

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

REQUERIMENTO nº24/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador AIRTON CLÉO BAROBSA DA COSTA, vem pelo presente, com base nos artigos 78 e 82, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, e considerando que até a presente data não foi concluído o restaurante popular do bairro Promorar.

Motivos pelos quais, <u>REQUER ao Prefeito Municipal, Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes</u>, seja enviado no prazo legal a essa Casa Legislativa <u>"o planejamento e cronograma para a conclusão da obra do restaurante popular do Bairro Promorar."</u>

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 19 de 2012 de 2011

Airton Clèo Barbosa da Costa

- Vereador PDT -

Em 19 04 1202-94